Ofício Externo nº 487/2024

Araucária, 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Ref.: Projeto de Lei nº 2.666/2024.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.666/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação solicitado virtude da necessidade de inclusão do elemento de despesa 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas a fim de adequar a LOA da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito ao auxílio-alimentação pago aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos, conforme consta no Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Cumpre informar, que a presente alteração orçamentária, não implicará na redução das ações previstas na LOA para o ano de 2023, uma vez que foi otimizado o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo para os serviços previstos.

Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

Esclarecemos também que a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº 2.666/2024 promove alterações internas nas ações indicadas pelas Secretarias, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa da mesma ação, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA;

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

PROJETO DE LEI N° 2.666, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 54.100,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 54.100,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 54.100,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 54.100,00		

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 12810/2024

PREFEITURA DE
ARAUCÁRIA

PROCESSO N°.: 12810/24
OBJETO: Projeto de Lei"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais), na forma em que especifica.

REQUERENTE: SMSA
Ao Sr. Prefeito:
RELATÓRIO:

I – Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Lei, no valor de R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais).

JUSTIFICATIVA: O Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação solicitado virtude da necessidade de inclusão do elemento de despesa 33.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas a fim de adequar a LOA da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito ao auxílio-alimentação pago aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos, conforme consta no Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Cumpre informar, que a presente alteração orçamentária, não implicará na redução das ações previstas na LOA para o ano de 2023, uma vez que foi otimizado o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo para os serviços previstos.

II- PGM emitiu parecer favorável e encaminhou para autorização do Sr. Prefeito.

III – SMAD encaminha Oficio n°487/2024 e Projeto de Lei nº 2.666/2024 formatado conforme minuta elaborada pela PGM para assinatura do Sr. Prefeito.

Na SMGO

Examinado os autos, nos termos expostos, a Secretaria Municipal de Governo encaminha ao Sr. Prefeito para assinatura.

Secretaria Municipal de Governo, 19 de Fevereiro de 2024.

VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

+55 41 3614-1691
smgo@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszcz, 111, 4° Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR